



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 426/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu em Curso no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2023.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   001   00003301-5

<b>Nome destinatário:</b>	ABDON ALVES FERREIRA NETO
<b>Valor:</b>	R\$ 307,00
<b>Identificação da operação:</b>	ABDON

<b>Data de débito:</b>	14/08/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	14/08/2023 14:45:33

<b>Código da operação:</b>	43598969
<b>Chave de segurança:</b>	2V6QEERVFYFZW04Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

**"UNIDOS POR IPAMERI"**

Of. 016/2023

Ipameri, 14 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 09 de agosto de 2023, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, em curso no Tribunal de Contas dos Municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



***Abdon Alves Ferreira Neto***  
***Diretor Geral***



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

## Anexo II – Requerimento

### REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

### DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

**Autor:** Abdon Alves Ferreira Neto

**Cargo/Função:** Diretor Geral

**Local de Destino:** Goiânia

**Evento/Curso:** Curso

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 14/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	307,00
Chegada	Data: 14/08/2023	Diárias	
	Hora: 18:00h	Diárias	

**Data do Pedido:**

**Total das Despesas:**

**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido**  
**Indeferido**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

**Anexo IV – Relatório de Viagens**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Abdon Alves Ferreira Neto	
Cargo/Função: Diretor Geral	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
14/08/2023	14:00h	Curso no Tribunal de Contas

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 14/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h		
Chegada	Data: 14/08/2023		
	Hora: 18:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

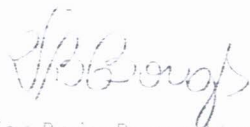
Assinatura: 	Observação:
---	-------------

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:

# Certificado

Certificamos que ABDON ALVES FERREIRA NETO participou do(a) encontro 13º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS realizado(a) no(a) Teatro Rio Vermelho - Centro de Convenções Goiânia em 14 de agosto de 2023, com carga horária de 6 horas.

quarta-feira, 16 de agosto de 2023.



Vivian Borim Borges Moreira  
Superintendente da  
Escola de Contas



Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

